## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.575, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicado no DOE-Aleto nº 4142 de 05/11/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.545/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4138, de 29 de outubro de 2025, na parte em que nomeou **Felipe Medeiros e Sousa**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de novembro de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente